



**FUNDACEM**  
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES



# CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM REFORMA TRIBUTÁRIA

Carga horária Total 360 horas:

06 MÓDULOS PRESENCIAIS e 03 MÓDULOS em MÍDIAS DIGITAIS - EAD

**Módulo 1 - 28/02 e 01/03/2026**

**Módulo 2 - 28 e 29/03/2026**

**Módulo 3 - 25 e 26/04/2026**

**Módulo 4 - 30 e 31/05/2026**

**Módulo 5 - 13 e 14/06/2026**

**Módulo 6 - 04 e 05/07/2026**

## Corpo Docente:

### Alexssandro Campanha

Doutor em Educação com defesa de tese em Educação Fiscal, Mestre em Educação, Especialista em Controladoria, Bacharel em Ciências Contábeis, Professor Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Membro do Pré-Comitê Gestor do IBS

### Antônio Cláudio Silva de Vasconcellos

Mestre em Família na Sociedade Contemporânea, Especialista em Direito Tributário e Auditoria Econômico-Financeira, Auditor Fiscal do Município do Salvador, Contador, Bacharel em Direito

### Artur Mattos

Especialista em Finanças, Ex-Secretário Municipal de Lauro de Freitas, Ex -Auditor Fiscal do Município de Salvador, Professor de Pós-Graduação em Direito, Consultor Municipal, **Coordenador Nacional da Reforma Tributária da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais - FENAFIM**

### Leônio Ogando Dacal

Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP, Procurador do Estado da Bahia, Procurador Executivo do núcleo de ações fiscais estratégicas, Membro do grupo de análise jurídica do PAT-RTC da SERT

### Luciane Lima Peres Kurzawa

Mestre em Finanças Públicas e Administração Financeira e Tributária, Especialista em Contabilidade Gerencial, Auditoria e Controladoria, Fiscal Tributário Estadual na Secretaria da Fazenda de Mato Grosso do Sul, Membro de Grupos Técnicos do **Pré-Comitê Gestor do IBS**

### Miqueas Liborio de Jesus

Mestre em Direito, Auditor Fiscal da Receita Municipal de Joinville/SC, Professor na Associação Catarinense de Ensino - ACE/FGG, no curso de Direito, ministrando as disciplinas de Direito Tributário I e Direito Tributário II), Assessor do Senado Federal, membro do **Pré-Comitê Gestor do IBS**

### Wagner Yuichi Capelli

Especialista em Finanças, Orçamento e Contabilidade, atual Assessor Técnico da CTCONF/STN, Membro dos grupos da SERT/MF da Reforma Tributária (GT-08 Arrecadação, GT-20 Split Payment), Membro dos subgrupos do GT-19 da COTEPE da Reforma Tributária (2024), **Pré-Comitê Gestor do IBS**

### Wellington do Carmo Cruz

Mestre em Contabilidade, Especialista em Administração Tributária, atua como Auditor e Perito Assistente pela Fazenda Municipal de Salvador, Ex-Conselheiro do CFC, Ex-Presidente do Conselho de Tributos do Município de Salvador, Ex-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia, Contador e Bacharel em Direito.

**MATRÍCULAS ABERTAS**

**www.fundacem.org.br**

fundacemssa@yahoo.com.br  
fundacem@fundacem.org.br



@fundacemsalvador

Tel.: (71) 99395-8427

Tel.: 71 3244-8427 / 3244-6701

Financeiro: 71 99186-7431

# APRESENTAÇÃO

A Reforma Tributária, instituída pela EC 132/2023 e a LC 214/2025 está em fase de regulamentação pelo PLP 108/2024, inaugura um novo ciclo na administração fiscal brasileira e impõe aos municípios um processo profundo de modernização. A partir de 2026, as administrações municipais precisarão iniciar imediatamente a revisão de normas, a atualização de sistemas, a adaptação dos modelos de fiscalização e a reorganização de suas estruturas internas para garantir uma transição segura para o novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substituirá gradualmente o ISS.

A transição ISS/ICMS–IBS exigirá convivência simultânea entre dois modelos tributários, o que demanda capacitação técnica sólida e visão estratégica. Quem iniciar essa preparação desde já terá vantagem competitiva e institucional na gestão do novo sistema.

O ano de 2026 marcará o início de um processo que alterará de forma definitiva a forma como os municípios arrecadam, fiscalizam e se relacionam com contribuintes. Será necessário redesenhar processos, revisar procedimentos internos, treinar equipes para operar em um ambiente baseado em dados e em sistemas integrados e preparar servidores para lidar com novas regras de crédito, repasse e escrituração. Esse movimento envolve adequações normativas, tecnológicas e institucionais que não podem ser adiadas, sob risco de comprometer a arrecadação, a governança e a segurança jurídica dos entes locais.

Nesse contexto, a FUNDACEM lança, de forma inédita no Brasil **O Curso de Atualização em Reforma Tributária**, com uma formação pioneira concebida para apoiar gestores, auditores, servidores e profissionais da área fiscal na compreensão profunda das mudanças que o novo modelo exigirá dos municípios já nos primeiros anos da transição. Está estruturado a partir das orientações técnicas do Pré-Comitê Gestor do IBS, enriquecido com casos práticos de municípios pioneiros na implementação.

O curso nasce com a missão de preparar as equipes locais para lidar com a revisão dos Códigos Tributários Municipais, a implantação obrigatória de padrões nacionais de documentos fiscais, a integração com sistemas de dados compartilhados, a adaptação das rotinas de fiscalização à lógica digital e o fortalecimento das unidades responsáveis pela gestão financeira, contábil e da dívida ativa.

O Curso foi desenvolvido para oferecer um conteúdo atual, profundo e alinhado às exigências concretas que os municípios enfrentarão. Combinando fundamentos teóricos, estudos de caso e aplicação prática, permitindo assim que os profissionais compreendam, planejem e executem as mudanças que garantirão maior eficiência administrativa e segurança jurídica durante todo o período de transição. A proposta pedagógica valoriza a modernização institucional, a reestruturação das Secretarias de Fazenda, o fortalecimento da fiscalização orientada por dados, a adaptação tecnológica dos sistemas municipais e a capacitação de equipes para operar no novo ambiente tributário nacional.

Mais do que um curso, trata-se de um investimento estratégico na sustentabilidade fiscal dos municípios. A reforma premiará quem se antecipar: “quem começar em 2026 estará preparado; quem esperar perderá receita, governança e protagonismo.”

A capacitação dos servidores será o elemento central da transformação, pois nada substituirá o papel humano na interpretação das normas, na condução dos processos e na tomada de decisões que impactam diretamente as receitas locais. Cada servidor preparado representa menos risco de perda financeira e mais segurança para a gestão pública. Antigos modelos de fiscalização não funcionarão na era do IBS; o futuro é digital, integrado e orientado por dados. Por isso, a qualificação técnica torna-se urgente e inadiável.

O Curso oferece uma formação completa que equilibra rigor teórico e aplicabilidade prática, ao longo de 360 horas em 09 (nove) módulos, sendo: 06 (seis) módulos presenciais e 03 (três) em mídias digitais – EAD.

**Ao concluir o Curso com frequência no mínimo de 75% e nota mínima de 7,0 (sete) por disciplina, o aluno poderá requerer o certificado de ESPECIALIZAÇÃO EM REFORMA TRIBUTÁRIA, reconhecido pelo MEC.**

A FUNDACEM reafirma seu compromisso com a formação de excelência e convida gestores, auditores, contadores, procuradores e demais profissionais da área fiscal a liderarem essa transição histórica. Os municípios que investirem desde já em conhecimento, capacitação e modernização estarão prontos para enfrentar com segurança os desafios da reforma e aproveitar as oportunidades de fortalecimento institucional que ela oferece. O futuro da administração tributária municipal começa agora e a FUNDACEM está preparada para conduzir esse caminho.

Seja bem vindo!

César Montes / Presidente da FUNDACEM / (71) 98805-4321

# OBJETIVOS

## Objetivo Geral

Capacitar profissionais da administração pública, advocacia, contabilidade e consultoria para compreender, planejar e implementar as mudanças decorrentes da reforma tributária do consumo no âmbito municipal, fornecendo ferramentas teóricas e práticas para navegar pela transição, com ênfase nas modificações institucionais, na qualificação dos servidores da administração tributária, e nas transformações do perfil da dívida ativa e da fiscalização tributária.

## Objetivos Específicos

1. Proporcionar compreensão aprofundada da arquitetura jurídica e institucional da reforma tributária, com análise detalhada da EC 132/2023, LC 214/2025 e PLP 108/2024.
2. Analisar criticamente as orientações técnicas do Comitê Gestor do IBS, capacitando os participantes para sua aplicação prática no contexto municipal.
3. Desenvolver competências para o planejamento e execução de processos de adequação institucional, incluindo reorganização administrativa, atualização normativa e modernização tecnológica.
4. Examinar as transformações no perfil e nas práticas da fiscalização tributária municipal, com foco no sistema de apuração assistida e na cooperação interfederativa.
5. Aprofundar o conhecimento sobre a gestão da dívida ativa no novo modelo, enfatizando o controle de legalidade, a transação tributária e o papel das procuradorias municipais.
6. Capacitar para o planejamento e implementação de programas de qualificação de servidores, preparando as equipes municipais para os novos desafios.
7. Estimular a reflexão crítica e a produção de conhecimento aplicado por meio de estudos de caso e trabalho de conclusão focado em problemas reais.

## PÚBLICO-ALVO

Secretários municipais de Fazenda, Finanças ou Receita, diretores e coordenadores de departamentos tributários, auditores fiscais, agentes de fiscalização, analistas tributários, técnicos fazendários, procuradores municipais e estaduais, controle interno, controladores, contadores, auditores, advogados tributaristas, assessores jurídicos, consultores fiscais e empresariais, interessados em políticas públicas, administração tributária e direito financeiro, candidatos a concursos públicos, professores e estudantes de contabilidade, economia, administração e de direito.

# CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM REFORMA TRIBUTÁRIA

## MÓDULO I - GOVERNANÇA E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### 1. Adequações administrativas aos Municípios com a Reforma Tributária

- Eixo Institucional;
- Eixo Operacional;
- Eixo Pessoal.

### 2. Adequação Normativa Municipal

- Das Leis Orgânicas Municipais à EC 132/2023;
- Revisão da legislação tributária: códigos tributários, leis do ISS, IPTU, ITBI;
- Atualização de regulamentos e decretos.

### 3. Estruturação Administrativa para a Reforma

- Estrutura Administrativa dos Entes Subnacionais para RTC;
- Criação de grupos de trabalho e comitês internos;
- Reorganização de departamentos: arrecadação, fiscalização, dívida ativa, tecnologia;
- Definição de responsabilidades e fluxos de trabalho;
- Redesenho de organogramas: Princípios de governança pública (accountability, transparência, integridade, foco em resultados);
- Governança tributária e governança fiscal pós-reformas subsecretarias/coordenações de IBS, CBS, IS, tributos próprios, contabilidade e finanças;
- Interfaces entre Secretaria da Fazenda, Procuradoria, Controle Interno e Planejamento;
- Compliance e integridade tributária na administração pública;
- Programas de integridade e gestão de riscos aplicados à Fazenda pública;
- Responsabilidade dos gestores e trilhas de auditoria no ambiente IBS/CBS.

### 4. Gestão de Mudanças e Comunicação Institucional

- Diagnóstico organizacional e mapeamento de resistências;
- Estratégias de engajamento dos servidores;
- Comunicação interna e externa sobre a reforma;
- Criação de canais de esclarecimento para contribuintes.

### 5. Parcerias e Cooperação Interfederativa

- Consórcios municipais para compartilhamento de soluções;
- **Cooperação com união, estados e com o CG-IBS;**
- Participação em grupos técnicos e fóruns de discussão.

## **MÓDULO II - SISTEMAS, CADASTROS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

### **1. Padrão Nacional da NFS-e**

- Adesão ao Padrão Nacional para NFS-e;
- Obrigatoriedade e prazo (dezembro/2025);
- Vedação de transferências voluntárias para municípios não aderentes (LC 214/2025, art. 62, § 7º);
- Benefícios: combate à sonegação, redução do custo-Brasil, melhoria do ambiente de negócios;
- Adequação dos Portais Dedicados a NFS-e.

### **2. SINTER e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB)**

- Adesão ao Sinter e Cadastro Imobiliário Brasileiro;
- Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER);
- Integração de dados cadastrais imobiliários;
- Impactos na arrecadação de IPTU e ITBI;
- Atualização da Base de Cálculo do IPTU por Ato do Poder Executivo.

### **3. CNPJ Alfanumérico e Situações Cadastrais**

- Adequação Normativa e Divulgação do CNPJ Alfanumérico;
- Atualização das Situações Cadastrais (prazo: dezembro/2025);
- Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022: situações ativa, suspensa, inapta, baixada ou nula;
- Unificação cadastral CBS/IBS (LC 214/2025, art. 59, § 1º, II);

### **4. Documentos Fiscais Eletrônicos e Apuração Assistida**

- Novos campos, finalidades e eventos dos DF-e;
- Notas fiscais de débito e crédito;
- Fluxo de créditos e débitos do IBS.
- **Orientações Operacionais**
  - Atualização dos Sistemas ao Novo Leiaute da NF-e e NFC-e;
  - Adaptação aos Novos Leiautes de CTe, CTeOS, GTVe, BPe, NF3e e NFCCom;
  - Adequação ao CNPJ Alfanumérico;
  - Possível Adoção do Sistema SEFIN Nacional para Emissão da NFS-e;
  - Adaptação dos Sistemas Próprios para Emissão de NFS-e.

## **MÓDULO III - A NOVA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL NA ERA DO IBS**

### **1. O Fim da Fiscalização do ISS e o Novo Papel do Fiscal Municipal**

- Extinção gradual do ISS e suas implicações para a fiscalização;
- O fiscal municipal no ecossistema do IBS: novas atribuições e desafios;
- Transição de competências e realocação de servidores.

### **2. O Sistema de Apuração Assistida do IBS**

- Conceito e funcionamento da apuração assistida;
- Cruzamento automático de dados de documentos fiscais eletrônicos;
- Pré-preenchimento de declarações e redução de obrigações acessórias;
- Papel do CG-IBS na apuração e distribuição do imposto.

### **3. Fiscalização Cooperativa e Interfederativa**

- Cooperação entre municípios, estados e União;
- Compartilhamento de informações e bases de dados;
- Ações fiscais coordenadas;
- Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira.

### **4. Inteligência Fiscal e Uso de Dados**

- Big data, analytics e inteligência artificial na fiscalização;
- Identificação de riscos e seleção de contribuintes para auditoria;
- Combate à sonegação e à fraude no novo modelo;
- Ferramentas tecnológicas disponíveis.

### **5. Compliance Tributário e Educação Fiscal**

- Incentivo à conformidade voluntária;
- Programas de Incentivo à Cidadania Fiscal;
- Transparência e prestação de contas aos contribuintes.

## **MÓDULO IV - A DÍVIDA ATIVA DO IBS E O PAPEL DAS PROCURADORIAS**

### **1. A Gestão Compartilhada do Crédito Tributário do IBS**

- Arrecadação centralizada pelo CG-IBS;
- Distribuição aos entes federativos;
- Gestão de créditos e débitos;
- Juros e multas de mora (PLP 108/2024).

### **2. O Controle de Legalidade Pré-Inscrição em Dívida Ativa**

- Competência constitucional das procuradorias (CF/88, arts. 131, § 3º e 132);

- A CDA como título executivo extrajudicial;
- Função essencial do controle de legalidade: autossaneamento administrativo;
- Requisitos formais e substanciais de validade do crédito (LEF, art. 2º, § 3º);
- Verificação de causas de suspensão de exigibilidade e prescrição.

### **3. Análise Crítica do PLP 108/2024**

- **Problema 1:** Inscrição segue lei específica de cada ente (art. 4º, §§ 4º e 5º);
- Necessidade de adequação à Constituição: atribuir competência às procuradorias;
- Solução para entes sem procuradoria: delegação ao CG-IBS (art. 2º, § 1º, VII);
- **Problema 2:** Prazo de 12 meses para cobrança administrativa (art. 2º, § 4º);
- Impactos: posterga controle de legalidade, estimula inadimplência.

### **4. Segregação de Funções e Segundo Olhar**

- Princípio da separação entre órgão lançador e órgão de controle;
- Proteção contra cobranças indevidas;
- Observância ao devido processo legal.

### **5. Transação Tributária e Consensualidade**

- Leis estaduais e municipais de transação;
- Meios consensuais de resolução de conflitos;
- Protesto da CDA e controle de legalidade de acordo com a Lei 214/2025 e PLP 108/2024.

### **6. Oportunidades da Reforma para Aperfeiçoamento**

- Sistemas integrados e alertas automáticos;
- Atualização contínua de situação cadastral;
- Ampliação de hipóteses de autocontrole;
- Padrões de governança.

## **MÓDULO V - LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

### **1. Elaboração de Editais de Licitação e Formação do Preço de Referência no Novo Sistema Tributário**

- Obrigatoriedade da matriz tributária detalhada no edital
- Inclusão de cláusulas de repactuação/revisão por alteração tributária;
- Modelos de planilha de custo tributário para obras, serviços contínuos, compras e concessões.

### **2. Execução Contratual e Gestão Tributária dos Contratos Municipais**

- Retenção de IBS/CBS na fonte pelos municípios (responsabilidade solidária);
- Substituição tributária e regime de conta-vinculada em contratos de grande vulto;

- Créditos de IBS/CBS em despesas públicas (materiais, serviços terceirizados, energia);
- Fiscalização mensal da nota fiscal e validação de créditos do contratado;
- Tratamento tributário de serviços contínuos com reajuste (limpeza, vigilância, TI).

### **3. Governança Tributária Municipal em Licitações e Contratos – Controle Interno e Prevenção de Riscos**

- Criação do “Checklist Tributário Municipal” para todas as fases da licitação e contrato;
- Integração entre setores de licitação, contabilidade, controle interno e procuradoria;
- Matriz tributária obrigatória para obras públicas;
- Fim do RET da construção civil e migração para o regime geral;
- Inclusão de créditos presumidos e diferimentos permitidos em pavimentação, saneamento e edificações públicas;
- Ajustes no SINAPI e SICRO para refletir a carga tributária efetiva pós-reforma.
- Modalidades mais afetadas: contratação integrada, semi-integrada, RDC integrado e empreitada por preço global;
- Exigência de apresentação da memória de cálculo tributário pelo licitante;
- Cláusulas obrigatórias de revisão/repactuação por alteração da carga tributária;
- Tratamento diferenciado para empresas do Simples Nacional em obras públicas;
- Responsabilidade solidária do município-tomador na retenção e recolhimento do IBS/CBS;

### **4. Execução, Fiscalização e Reequilíbrio de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia**

- Cronograma físico-financeiro alinhado ao cronograma de creditamento do IBS/CBS;
- Validação mensal de notas fiscais e aproveitamento de créditos pelo contratado;
- Metodologia oficial de cálculo do impacto líquido da reforma (com e sem créditos acumulados);
- Tratamento de serviços pós-ocupação (manutenção predial) e garantias de 5 anos Plano decenal de capacitação das equipes técnicas e de fiscalização.

## **MÓDULO VI - TEMAS AVANÇADOS EM TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

### **1. Regimes Específicos e Favorecidos do IBS**

- Regimes diferenciados para setores específicos;
- Impactos para a arrecadação municipal;
- Análise de casos práticos.

### **2. O Imposto Seletivo (IS)**

- Conceito, finalidade e incidência;

- Possibilidades de arrecadação municipal;
- Relação com políticas públicas (saúde, meio ambiente);
- Impactos na arrecadação e na justiça fiscal.

### **3. Impacto da reforma tributária na arrecadação municipais**

- Impacto da reforma tributária nos tributos no IPTU;
- Impacto da reforma tributária nos tributos no ITBI;
- Distribuição da cota-parte municipal;
- Impactos na arrecadação e na justiça fiscal.

### **4. Consultas Formais sobre o IBS**

- Consultas Formais sobre o IBS;
- Mecanismos de esclarecimento de dúvidas;
- Segurança jurídica para contribuintes.

### **5. Temas Emergentes**

- Economia digital e tributação de plataformas;
- Criptoativos e novos modelos de negócio;
- Sustentabilidade e tributação ambiental.

## **MÓDULOS EM ENSINO A DISTÂNCIA - EAD**

### **MÓDULO I - TEORIA E LEGISLAÇÃO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO**

#### **1. Histórico da Tributação sobre o Consumo no Brasil**

- A complexidade do sistema anterior: ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI;
- Guerra fiscal, insegurança jurídica e custo-Brasil;
- Tentativas anteriores de reforma e o contexto da EC 132/2023.

#### **2. A Emenda Constitucional nº 132/2023**

- Princípios constitucionais da reforma: neutralidade, simplicidade, transparência;
- Criação do IBS, CBS e Imposto Seletivo;
- Repartição de competências: União, estados e municípios;
- Extinção gradual do ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI.

#### **3. Lei Complementar nº 214/2025**

- Estrutura e conteúdo da LC 214/2025;
- Fato gerador do IBS: operações com bens e serviços;
- Base de cálculo e alíquotas;

- Não cumulatividade plena: direito ao crédito e apuração;
- Regimes específicos e favorecidos;
- Obrigações acessórias e documentos fiscais eletrônicos.

#### **4. Projeto de Lei Complementar nº 108/2024**

- Criação e estrutura do Comitê Gestor do IBS (CG-IBS);
- Processo administrativo tributário do IBS;
- Arrecadação, distribuição e fiscalização;
- Transição dos saldos credores de ICMS.

## **MÓDULO II - A TRANSIÇÃO PARA O NOVO MODELO E O COMITÊ GESTOR**

### **1. O Período de Transição (2026-2033)**

- Cronograma de redução gradual do ICMS, ISS, PIS e COFINS;
- Início da cobrança do IBS e CBS em 2026 (fase teste)Convivência entre sistemas: apuração paralela e gestão de créditos;
- Importância da arrecadação do ISS entre 2019 e 2026 como base para distribuição inicial do IBS.

### **2. Estratégias Municipais para o Período de Transição**

- Maximização da base tributável do ISS;
- Modernização da fiscalização e combate à sonegação;
- Revisão de cadastros e atualização de alíquotas;

### **3. O Comitê Gestor do IBS (CG-IBS)**

- **Natureza jurídica:** entidade pública sob regime especial;
- **Estrutura:** Conselho Superior, Diretoria Executiva, Diretorias especializadas;
- **Composição:** representação de estados, DF e municípios (FNP e CNM);
- **Atribuições:** arrecadação, distribuição, fiscalização, normatização, contencioso;
- Relações interfederativas e autonomia dos entes.

### **4. Governança e Transparência no CG-IBS**

- Mecanismos de controle e prestação de contas;
- Participação dos municípios nas decisões;
- Portal do CG-IBS e acesso a informações.

### **5 Impacto da Reforma Tributária do Consumo nos sistemas Municipais**

- Novo patamar de integração cadastral;
- modificações estruturais de leiaute para suportar IBS/CBS/IS;
- Apuração assistida, split payment e integração com o CG-IBS;

- Integração sistêmica com o CG-IBS/SINAT;
- Adequar SIAFIC/SIGFIS municipal;
- Desenvolver módulos de auditoria analítica:
- Novos fluxos de receita (IBS, fundos de compensação, fundos regionais);
- Eixo Fiscalização e Data Analytics;
- Data governance na era dos documentos fiscais eletrônicos em massa.

## **MÓDULO III - ANÁLISE DE SETORES COM AS MUDANÇAS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO**

### **1. Área Financeira**

#### **Impactos Financeiros das Reformas Tributárias na Receita e Despesa Municipal**

- Transição do ISS para o IBS e impactos na arrecadação municipal;
- Novos critérios de partilha de receitas (FPM reformulado e Fundo de Compensação);
- Estratégias de gestão de caixa com creditamento de IBS/CBS em despesas operacionais;
- Riscos de endividamento e limites da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) pós-reforma.

### **2. Área Orçamentária**

#### **Gestão Orçamentária Municipal Adaptada às Novas Normas Tributárias**

- Elaboração da LOA, PPA e LDO considerando deduções e créditos de IBS/CBS;
- Monitoramento de variações orçamentárias por mudanças na base de cálculo de tributos municipais (IPTU, ITBI);
- Alinhamento com metas de superávit primário e vinculações constitucionais (saúde, educação);
- Uso de incentivos fiscais setoriais para desenvolvimento local.

### **3. Área Contábil**

#### **Contabilidade Pública Municipal e Registro de Obrigações Tributárias Pós-Reforma**

- Adaptação das NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) às regras de IBS/CBS;
- Registro de provisões fiscais, contingências e créditos tributários;
- Análise de balanços patrimoniais e demonstrativos fiscais impactados pela reforma;
- Integração com o Siconfi e relatórios de gestão fiscal.

#### **Integração entre Finanças, Orçamento e Contabilidade na Administração Municipal**

- Implantação de sistemas integrados (SIAF, ERP público) para monitoramento tributário;

- auditoria interna e externa para conformidade com IBS/CBS;

#### **4. Outras Áreas Relevantes e Aspectos Complementares**

##### **Planejamento Tributário Estratégico e Governança Municipal na Transição 2026 – 2033**

- Cronograma de implantação da reforma (2026–2033);
- Análise de impacto regulatório (AIR) em receitas e despesas municipais;
- Revisão de planos plurianuais (PPA) e metas fiscais;
- Criação de Comitês Municipais de Governança Tributária;
- Políticas de incentivos locais pós-fim de isenções cumulativas;
- Gestão de contingências fiscais (autuações ICMS/ISS vs. IBS).

##### **5. Tecnologia, Obrigações Acessórias e Transformação Digital do Compliance Tributário Municipal**

- Arquitetura do SNGIT (Sistema Nacional de Gestão de Informações Tributárias);
- Adaptação de sistemas municipais (SIAFI, DCTF-Web IBS/CBS, EFDContribuições municipal);
- Integração ERP público × RFB/SEFAZ;
- Uso de IA e automação na validação de créditos e notas fiscais;
- Obrigações acessórias específicas para entes públicos (Livro Caixa Digital, relatórios de partilha);
- Multas por inconsistências e defesas eletrônicas.

##### **6. Impactos Trabalhistas, Previdenciários e Benefícios Fiscais na Folha de Pagamento Municipal Pós-Reforma**

- Creditamento de contribuições previdenciárias sobre a folha municipal;
- Desoneração vs. créditos de IBS/CBS em terceirizações;
- Manutenção ou fim de incentivos setoriais (ex.: educação, saúde pública);
- Tratamento tributário de gratificações, abonos e regimes próprios de previdência (RPPS);
- Estratégias de otimização de folha sem violação da LRF.

##### **7. Relações Intergovernamentais, Funding e Gestão de Risco Tributário Municipal**

- Novos critérios de partilha de receitas (FPM, Fundo de Compensação IBS);
- Negociações com União e Estados para compensações transitórias;
- Disclosure fiscal em relatórios de gestão (RGF, RREO);
- Cláusulas de risco tributário em empréstimos e convênios (BID, Caixa);
- Avaliação de agências de rating para dívida municipal;
- Plano de contingência para litígios.

# CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM REFORMA TRIBUTÁRIA

**HORÁRIO DAS AULAS:** das 8:00 às 18:00 com intervalos para cafezinho e almoço. Vide datas das etapas com seus respectivos módulos.

**INÍCIO DO CURSO:** 28 de fevereiro de 2026

**FREQUÊNCIA:** O aluno deverá ter frequência obrigatória mínima de 75%, no mínimo, das aulas presenciais e a distância e tiver obtido, nas disciplinas, nota igual ou superior a **7,0 (sete)**. **Se, por ventura, o aluno assinar a frequência e não assistir a aula, terá sua presença anulada.**

**AVALIAÇÃO:** Serão realizadas atividades avaliativas obrigatórias, nas disciplinas do curso.

**METODOLOGIA:** Serão realizadas atividades obrigatórias utilizando metodologias ativas através de: Problemática, vivências, estudo em oficina, vídeos, leituras, exercícios, atividades dissertativas e indicação de bibliografia a fim de tratar de temas inovadores sobre a matéria. As atividades desenvolvidas nos módulos deverão ser obrigatoriamente realizadas.

## INVESTIMENTO

O valor do curso é de **R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** por participante.

## OBSERVAÇÕES:

1. Todos os contratos para esse curso, deverão estar devidamente assinados pelo gestor até o limite do 2º módulo;
2. Caso não seja apresentado o contrato assinado pelo gestor, até o início do 2º módulo, o ou os participantes desse contrato, ficarão automaticamente impedidos de assistir (em) o 2º módulo.

## COMO REALIZAR A MATRÍCULA:

Entre no site da FUNDACEM, [www.fundacem.org.br](http://www.fundacem.org.br), acesse o **Curso de Atualização em Reforma Tributária**, clique em Matricule-se, preencha uma ficha que irá aparecer e clique em enviar, abaixo da ficha.

## FORMAS DE PAGAMENTOS:

a) **Por PIX: 06150141000177** (CNPJ) FUNDACEM - Caixa Econômica Federal

b) **Por Cartão de Crédito:** 1x sem juros.

c) Diretamente na conta bancária em nome da FUNDACEM, **CNPJ: 06.150.141/0001-77 - Banco BRADESCO, Agência 3545-9, C/C nº 27292-2** com envio do comprovante do depósito por e-mail para a FUNDACEM [fundacemssa@yahoo.com.br](mailto:fundacemssa@yahoo.com.br) (Os depósitos bancários devem ser feitos com identificação do nome do inscrito).

d) A matrícula e pagamentos também poderão ser realizados diretamente na sede da FUNDACEM, no endereço: 2ª Travessa Gersino Coelho, 10 – Matatu, Brotas, Salvador – BA.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Devem ser imediatamente encaminhados pelos alunos matriculados à FUNDACEM, cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, **diploma de graduação, histórico escolar da graduação** e certidão de casamento (quando houver alteração de nome).

## LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

### NOVO ENDEREÇO

O Curso será realizado na **Rua do Salete, 50 - Barris (Faculdade Cairu), Salvador – BA.**

**Obs:** Mudanças que por motivos imperiosos ou administrativos venham a ocorrer, o aluno será informado imediatamente.

[www.fundacem.org.br](http://www.fundacem.org.br)

E-mail: [fundacemssa@yahoo.com.br](mailto:fundacemssa@yahoo.com.br)

[fundacem@fundacem.org.br](mailto:fundacem@fundacem.org.br)

2ª Travessa Gersino Coelho, 10 - Matatu | Brotas

CEP: 40.255-171 - Salvador - Bahia

Tel.: (71) 99395-8427

Tel.: (71) 3244-8427 / 3244-6701

Financeiro: (71) 99186-7431

22 ANOS  
FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

## 60 instituições que apoiaram a FUNDACEM nesses 22 anos de capacitação:



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Associação Nacional dos Procuradores da República

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

FABAC FEDERAÇÃO BAIANA DE ADVOGADOS

nova Coab Casa de Advogados da Bahia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA COORDENADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Instituto Brasileiro do Direito da Criança e do Adolescente

GOVERNO DA BAHIA TERRA DE TODOS NÓS Secretaria de Desenvolvimento Urbano

FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU

FEDERAÇÃO BAIANA DE CÂMARAS MUNICIPAIS



Gradus



DEFENSORIA PÚBLICA BAHIA Instituição essencial à Justiça

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



Cairu FACULDADE - DESDE 1906

FACIIP

União dos Municípios da Bahia



Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Grupo Nacional de Promotores de Justiça

FUNDAÇÃO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESCOLA DE MAGISTRADOS

INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DO CLIMA



ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

PROJETO LEGAL

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS DA BAHIA

ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ESCRITURAIS DE CONTAS DE EMPRESAS DA BAHIA



Grupo Nacional de Membros do Ministério Público

ADVOCACIA & CONSULTORIA

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - BAHIA

INSTITUTO DE DIREITO AMBIENTAL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA



Instituto de Ensino Prof. Luiz Flávio Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA CIDADE TRABALHO

OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

ESCOLA FAZENDÁRIA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ASSOCIAÇÃO INTEGRATIVA DOS PROFissionais DE TERAPIAS NATURAIS RIO - físico - social da BAHIA

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA

FACEI FACULDADE EINSTEIN

INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA